



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.863, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

- Dispõe sobre a decretação de três dias de luto oficial pelo falecimento do Dr. Lourenço Cristobal Blanco “Dr. Blanco”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Dr. Lourenço Cristobal Blanco, “Dr. Blanco”, foi Médico Oftalmologista, em nosso Município;

CONSIDERANDO, que por seu reconhecido trabalho em nossa cidade e pelo amor a Tatuí, foi Vereador em 2 (dois) mandatos consecutivos, nos anos de 1989 a 1992 e 1993 a 1996;

CONSIDERANDO, que, finalmente, diante do exposto, esta Municipalidade não poderia deixar de prestar esta singela homenagem ao ilustre Médico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no Município de Tatuí, por três dias, luto oficial, em memória ao Dr. Lourenço Cristobal Blanco, Médico Oftalmologista, falecido no dia 05 de Novembro de 2005, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 07 de Novembro de 2.005.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/11/2005.
Neiva de Barros Oliveira



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

